

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano V | Edição 953

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.254 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, faixa de terra, parte do Sítio do Engenho, de propriedade de Dagoberto de Carvalho Issa e Maria Aparecida Quideroli Issa, situada na Rua Diamantina e Rua Bauru”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4.º, inciso I, 6, e 62, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5.º, alínea “i”, e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e o Memorando n.º 6.293/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, faixa de terra, parte do Sítio do Engenho, Bairro Engenheiro Taveira, de propriedade de Dagoberto de Carvalho Issa, CPF n.º 067.256.468-83 e Maria Aparecida Quideroli Issa, CPF n.º 101.062.318-47, situada na Rua Diamantina e Rua Bauru, com área de 1.439,45 m², cujas medidas e confrontações são as seguintes:

Inicia-se no ponto 01, situado na Rua Diamantina, divisa com Estância San Diego, M-50.361, deste segue com rumo 57°27'48" NE e distância 5,36m, confrontando com Estância San Diego, M-50.361, até o Ponto 2; deste segue confrontando com área remanescente por diversos rumos e distâncias: rumo 32°11'17" SE e distância 88,17m, até o Ponto 3; curva côncava a direita de raio 15,5m e desenvolvimento de 24,54m, até o Ponto 4; rumo 58°31'05" SW e distância 237,57m, até o Ponto 5; deste segue pela rua Bauru por diversos rumos e distâncias: rumo 40°36'00" NE e distância 9,67m, até o Ponto 6; rumo 58°25'00" NE e distância 124,50m, até o Ponto 7; rumo 56°56'00" NE e distância 114,30m, até o Ponto 8; deste segue com rumo 32°16'00" NW e distância 97,41m, pela Rua Diamantina, até o Ponto 1, inicial, perfazendo a área de 1.439,45m².

INCRA 607.029.017.558-5

M-51.602

Parágrafo único. A área descrita neste artigo destina-se ao alargamento da Rua Diamantina e Rua Bauru, no Bairro Engenheiro Taveira.

Art. 2.º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente, para os fins do art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.256 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 391.781,01 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e um centavo)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 391.781,01 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e um centavo), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0429 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 141.781,01

Total da Unidade 141.781,01

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1185 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Total da Unidade 200.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1510 - 200.0010 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 50.000,00

Total da Unidade 50.000,00

Total da Suplementação 391.781,01

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0418 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 141.781,01

Total da Unidade 141.781,01

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1227 - 310.0000 - 3.3.90.40.01 - Serv. de Tecnologia da Info. e Comunic. - PJ 100.000,00

1307 - 310.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100.000,00

Total da Unidade 200.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1383 - 282.0001 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 50.000,00

Total da Unidade 50.000,00

Total da Anulação 391.781,01

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO DRH Nº 23.255/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **001/2022** publicado em 08/07/2023; nº **001/2023** publicado em 09/12/2023 e, considerando os termos dos Memorando 1DOC. nº 4847 de 07/02/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1º - Fica o candidatos abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	VALERIA YURIKO OKYAMA CAVAMURA	37418616	122º
02	LARISSA DE SOUZA GREGORIO	46841056	123º
03	ALINE BATISTA DA SILVA BORDIN	50478646	124º
04	ESTER BARBOSA SOUZA DA SILVA	59435611	125º
05	MATEUS LEONCIO MARTINS DE SOUZA	52752414	126º

"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL" - PADRÃO "218-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS**SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ISABELA ALCANTARA MONTALVÃO	59462746	37º

"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR" - PADRÃO "170-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	TATIANE ALCANTARA YOKOO DE SOUZA	33773999	27º
02	JULIA COPETTI LEOPASS	59174843	28º

"COORDENADOR PEDAGÓGICO" - PADRÃO "386-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSEMEIRE PAULINA DUTRA DE SOUZA	45749490	101º
02	THAISA SOARES CARLLOTE	48980243	102º

"PROFESSOR DE ENSINO BASICO I" - PADRÃO "74-A" JORNADA DE TRABALHO DE 30(trinta) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCIA ARANTES RAMOS	22528074	100º

"PROFESSOR DE ENSINO BASICO II - ARTE" - PADRÃO "122-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JULIANA MONALISA BUFARAH NEVES	40610621	10º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba**Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- PORTARIA nº 348, de 28/02/2024 - Concede a **RENATA MOIMAZ EMILIO SCHWAZ**, RG: Nº 29.980.256, candidata nomeada através do decreto DRH Nº 23.107 de 22/12/2023, para o cargo de "**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - ARTES**", prorrogação do prazo de posse até **24/04/2024**.

Araçatuba, em 28 de fevereiro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 306/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL NO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/03/2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2024 AS 08:30 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 29 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 1870/2024

REQUISIÇÃO: 450/2024

OBJETO: MANUTENÇÃO/ LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2024 AS 08:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 29 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria

Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, A DA LEI

14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 2233/2024

REQUISIÇÃO: 477/2024

OBJETO: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARMES DO CCZ

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2024 AS 23:59 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 28 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 2617/2024

REQUISIÇÃO: 505/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLETS VAZADO EM POLIETILENO DE ALTA

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/03/2024 AS 08:00 HORAS

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2024 AS 08:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 26 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS